



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 056, DE 09 DE OUTUBRO DE 1993.

(Oriunda do Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Ibaiti, para o período de 1994 a 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1994 a 1997, constituída pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto da Lei Orçamentária, como indicação da fonte de recursos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro do ano de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (09/10/93).

FRANCISCO PEREIRA GOULART

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DA LEI Nº 056/93 DE 09/10/93

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 1994/1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01. PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01. Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.	- Melhorar as condições de funcionabilidade do prédio da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário.
01.02. Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.
04. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01 Reforma e ampliação do Paço Municipal	- Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando lhes melhores condições de trabalho.
04.02. Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalhos, tornando-as mais eficientes.
04.03. Ampliação do sistema computadorizado.	- Ampliar os serviços dos controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior confiança nos dados.
04.04 Elaboração do Plano Diretor	- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art. 182 da Constituição Federal.
04.05. Reestruturação Administrativa	- Dotar a Prefeitura de uma nova organização mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e à coletividade.
04.06. Amortização da Dívida Pública	a) Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias; e b) Amortização de financiamentos diversos.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

04.07. Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.	- Baixar o custo de alimentação através da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
04.08. Realização de feiras anuais de artesanato.	- Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.
04.09. Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.	- Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitam do melhores condições de venda.
04.10. Aquisição de caminhões para o transporte de calcário.	- Dar aos proprietários rurais condições de adquirir calcário sem despesas de transporte.
04.11. Aquisição de tratores traça- dos com carretas.	- Incentivar ao produtor rural o aumento de produção.
04.12. Aquisição de uma área para criação do Colégio Agrícola.	- Formar alunos com conhecimentos profundos sobre agricultura, trabalhando e produzindo no Colégio Agrícola seu próprio alimento.
06. OBRAS E SERVIÇOS URBANDS	
06.01. Instituição de zonas de estacionamento.	- Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no senti do de descongestionar o trânsito.
06.02. Pavimentação de vias urbanas e rurais.	- Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoadas e bairros mais povoados, caro Gralha Azul, Conjunto Vida Nava (Cohapar), D.E.R., Vila Santo Antônio, Vila São Cristóvão e Vila Hilda Guarneri.
06.03. Ampliação da rede elétrica no perímetro urbano.	- Ampliar as redes, ruas e dotar as residências de energia elétrica nos bairros: Cohapar, Vila Santo Antônio, Gralha Azul, Bon Pastor, D.E.R., São Cristóvão Vila Hilda Quarneri e Conjunto Residencial "Oscar Arieta Negrão".
06.04. Construção de 500 casas populares.	- Diminuir o déficit residencial, construindo 500 casas para população do bairro "25" no cinturão da cidade, população de baixa renda.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

06.05. Avenida do Contorno no bairro "25".	- Desviar o trânsito de veículos pesados da cidade regularizando aquela área.
06.06. Melhoramento na praça da Igreja Matriz.	- Necessário uma reforma naquele logradouro, com isto dando mais espaço aos pedestres.
06.07. Construção de um Coreto na Praça Júlio Farah.	- Será uma benfeitoria importante onde teremos espaço para música e outras atividades.
06.08. Construção do Jardim da Saudade.	- Nosso cemitério está quase total- mente utilizado e já se faz necessário a construção de um novo.
06.09. Construção de um calçadão na Avenida Dr Fernandina do Amaral Gentile.	- Melhoramento este que há muito tempo se faz necessário em nossa cidade.
SANEAMENTO	
06.10. Continuação da construção da Rede de Esgoto.	- Melhorar as condições de vida da população, diminuindo o risco de doenças.
06.11. Aquisição de uma ciclagem de Lixo. Usina de Re	- Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças.
07. ASSISTENCIA	
07.01. Construção do Centro de Lazer do Idoso.	- Oferecer aos idosos lazer e distração.
07.02. Construção do Albergue No- turno.	- Abrigar 50 pessoas, dando proteção à saúde e bem-estar.
SAÚDE	
07.03. Aquisição de Ambulância	- Ampliar o Disque-Ambulância para que o de sua munícipe possa ser levado residência, até o Hospital, conforme necessidade.
07.04. Aquisição de ônibus consultório.	- Atender o munícipe nos bairros com Consultório Médico-Odontológico, funcionando principalmente no período noturno para atender os trabalhadores.
07.05. Construção de 06 (seis) Postos de Saúde.	- Oferecer melhor assistência à população dos Bairros do: Patrimônio do Café, Carvãozinho, Paulistinha, Conjunto



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

<p>08. EDUCAÇÃO</p> <p>08.01 Construção de 05 creches.</p> <p>08.02. Aquisição de ônibus para transporte de alunos para o ensino fundamental.</p> <p>08.03. Assistência aos educandos.</p> <p>08.04. Transporte de alunos de zona rural para a urbana.</p> <p>CULTURA</p> <p>08.05. Construção da casa da cultura.</p> <p>09. ESPORTE</p> <p>09.01. Construção de ginásio de esporte.</p> <p>09.02. Construção de parques recreativos.</p> <p>09.03. Construção de canchas esportivas polivalentes nos Bairros de Zona Rural e Urbana.</p> <p>09.04. Construção de Campo de Futebol.</p> <p>09.05. Construção de Pistas de Kartódromo, Motocross, Ciclismo e Cooper.</p> <p>10. INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p> <p>10.01. Implantação do Terminal Turístico, Centro de Lazer e Educação Ambiental-Parque Ecológico Mina Velha.</p>	<p>Residencial "Oscar "Arieta Negrão", Vila Santo Antônio e Conjunto Residencial VI da Nova (Cohapar).</p> <p>- Oferecer assistência médica alimentação e educação à 300 crianças de 0 a 04 anos de idade.</p> <p>- Transporte na zona rural de crianças em idade escolar residente em regiões sem escolas de 5 a 8 séries.</p> <p>- Dar às crianças do ensino fundamental, tratamento médico, odontológico, inclusive, de óculos para necessitados, alimentação e assistência social.</p> <p>- Oferecer aos jovens da zona rural, condições de concluírem o ensino médio.</p> <p>- Promover o desenvolvimento cultural, oferecendo oportunidade para descobrir talentos locais.</p> <p>- Dotar o Município de mais centros esportivos para atender ao desenvolvimento físico e social da juventude.</p> <p>- Oferecer as crianças opção de lazer.</p> <p>- Dar condições que também a juventude da zona rural e urbana, possam desenvolver atividades esportivas.</p> <p>- Dotar o Município de um novo estádio para pratica esportiva.</p> <p>- Oferecer a população opção de lazer e recreação.</p> <p>- Transformar em realidade as belezas naturais existentes nesta área, construindo uma Escola Ecológica, explorando turismo, lazer e recreação.</p>
---	--



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

10.02. Aquisição de uma área para a construção de um frigorífico.	- Oferecer condições a interessados na construção de um Frigorífico que vai fazer com que diminua sonexação do gado no Município e de opções para industrializar derivados do gado.
10.03. Incentivos à F.I.C.A.I.	- Investir no Parque de Exposições os recursos recebidos da SORRI.
10.04. Implantação do Parque Industrial, em imóvel de propriedade do Município, já adquirido.	- Transformar em realidade e dotar de infraestrutura o imóvel urbano adquirido pelo Município, para instalações de indústrias de pequeno e grande porte, viabilizando o crescimento de empregos e divisas para o Município.
10.05. Construção de uma área de lazer no Rio do Peixe.	- Uma de importante obra para o lazer nossos municípios, com a construção de quiosque, esplanda, churrasqueira e residência para caseiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (09/10/93).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
Prefeito municipal

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Assessor de planejamento